



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 56/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

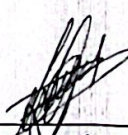
O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a construção de um campinho society ao lado do estádio municipal José Navarro.

A presente indicação se faz necessária, pois com o campinho o esporte de Boa Esperança terá mais desenvolvimento e conforto para os atletas, haja vista que seria mais um ambiente para a prática dos esportes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 01 de Outubro de 2024.



Marcos Laurentino Guimarães.
Vereador Proponente.

Avenida Brasil, nº 200, Boa Esperança - PR; CEP 87390-000; Fone/fax nº (44) 3552-1294.